



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Ata da reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezoito horas e dois minutos, no plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia, reuniram-se os Conselhos Administrativo e Fiscal, Diretor Presidente e servidores presentes, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: leitura da ata do dia 18 de abril do corrente ano; auxílio doença, pagamento e esclarecimentos gerais; palavra do Presidente da Pauliprev sobre posicionamento da nova sede e contratos com auditoria e consultorias; avaliação quanto a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos de Paulínia para que os convênios médicos, odontológicos e mensalidade sindical possam ser descontados em folha da Pauliprev; apresentação do Projeto de Lei Pauliprev 2017 e apresentação do Projeto arquitetônico da nova sede.

O Presidente do Conselho Administrativo às dezoito horas e dois minutos, passou a palavra ao Sr. Marcos Almeida, um dos sócios proprietários da empresa contratada para consultoria financeira à Pauliprev – LDB Empresas, para fazer explanação sobre a mesma. Através da apresentação de slides, o Sr. Marcos citou que a LDB Empresas é um grupo de três empresas constituídas, criada pelo Sr. Ronaldo de Oliveira juntamente com o mesmo. Expôs que ambos prestaram serviços para a empresa Risk Office, com

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'F. Almeida', 'M. Almeida', and 'R. de Oliveira']

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



experiência, portanto no ramo a 20 anos e 10 anos, respectivamente. Porém observando o rumo que a empresa vinha tomando e em desacordo com este caminho, o Sr. Ronaldo optou em deixar a mesma. A empresa passou então a ser controlada pelo sócio majoritário, fato que gerou também a saída do Sr Marcos da mesma. Desta forma, hoje as três empresas estão funcionando normalmente; entrou-se com solicitação junto a CBN, órgão regulador (pessoa física), este já obtido em setembro e posteriormente entrou com pedido de homologação do CNPJ não mais CPF. Assim, a LDB conseguiu o alvará de funcionamento e publicação em diário oficial em dezembro, portanto no final do ano de 2016 a empresa pode começar seus serviços. Segundo o mesmo, a motivação para a criação de três CNPJ voltou-se em função das formações do Sr. Ronaldo, uma vez que o mesmo é Estatístico, Advogado e Atuário, criando assim uma empresa de Consultoria, Educação e Atuarial, sem contar que o Sr. Ronaldo possui ainda formação em Engenharia Elétrica, podendo ministrar aulas, cursos, citando como exemplo o curso oferecido para funcionários da Pauliprev. A seguir realizou a leitura da Missão da empresa LDB (Lado do Bem), enfatizando que jamais tomarão a decisão no lugar da Pauliprev, que não colocarão as mãos nos recursos do Instituto ou direcionarão os investimentos para qualquer fundo. Posteriormente apresentou os Valores da LDB, acrescentando que não possuem vínculos com nenhuma instituição, enfatizando ainda do desejo de estarem presentes na tomada de decisões do Instituto, da importância do enquadramento na Legislação vigente. Hoje contam com quatro funcionários (inclusive os proprietários); foram anunciados como a consultoria oficial da ABIPEM ;possuem vinte clientes, apresentando alguns já contratados - Indaiatuba, São Roque, São João da Boa Vista, Limeira, Cajamar, entre outros além de mais seis contratos ainda que aguardam finalização portanto

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

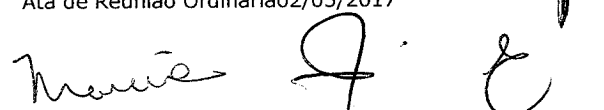
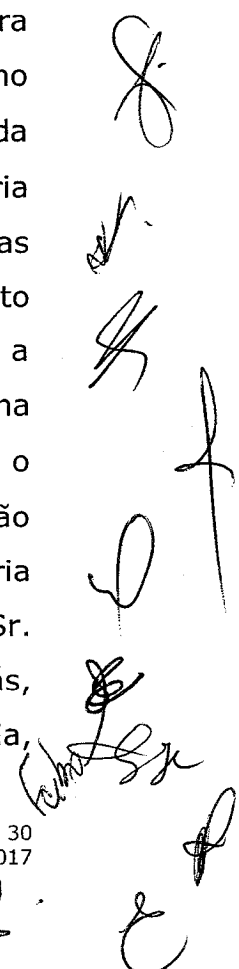
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

optando em manter em sigilo tais clientes; contam com software que atualizará a carteira do Instituto diariamente, ressaltando a importância que a Pauliprev tenha "vida própria". Finalizando a explanação ofereceu cartões com fones /email para eventuais contatos toda vez que se tornar necessário, abrindo a seguir aos presentes para questionamentos. A conselheira Ligian questionou o Sr. Marcos se todos seus clientes começaram a contar com seus serviços a partir de janeiro do corrente ano, tendo a resposta positiva. O referido empresário então retomou a sua fala anterior sobre os rumos da empresa empregadora anterior, motivo pelo qual também optou em deixar a empresa. O Diretor Presidente então questionou o Sr. Marcos se os mesmos teriam tido vinculação com o Banco Santos através da empresa empregadora. O Sr. Marcos então relatou o histórico da empresa, citando que hoje a Risk Office pertence a um grupo consolidado por três empresas, que é um fundo de participação, motivo pelo qual o Sr. Ronaldo optou em deixar seu cargo de Diretor, fazendo o mesmo posteriormente. A conselheira Ligian então questionou se foi apresentado ao Conselho Administrativo o processo licitatório da contratação da referida empresa. O Diretor Presidente citou que diante do valor, não seria necessário apresentar ao Conselho, aspecto não acordado pelas conselheiras Marcia e Eliete que citaram o artigo do Regimento Interno que apresenta tal necessidade. Ao mesmo tempo a conselheira Márcia questionou o tipo de curso ministrado na Pauliprev, tendo a devolutiva do Diretor Presidente que teria sido o curso preparatório para CPA10 para funcionários e que deverão também efetivar para os conselheiros. A conselheira suplente Iria então pediu a palavra e citou que teria conhecimento que o Sr. Ronaldo teria prestado serviços ao Instituto a muitos anos atrás, ressaltando as dificuldades na época do mesmo se dirigir a Paulínia,



questionando então se o Sr. Marcos, se o Sr. Ronaldo atualmente conseguirá vir a Paulínia e suprir hoje as necessidades do Pauliprev diante da estrutura existente. O Sr. Marcos citou que provavelmente, que é obrigação do Sr. Ronaldo issoe que por anteriormente atuarem na outra empresa não teria autonomia para tal acompanhamento, portanto algo que o incomodavam, o que faz hoje pregarem exatamente o contrário. Expôs ainda que o Sr. Ronaldo terá que cumprir com sua obrigação, que há um contrato, com reuniões pré acordadas. A Sra. Iria então questionou sobre o valor do contrato estabelecido tendo a resposta do Diretor Presidente que corresponde a importância de R\$ 600,00/mês. A servidora inativa Aliete então questionou o representante da LDB em relação as atribuições dos funcionários da empresa. O Sr. Marcos então expôs que além dos proprietários, a empresa conta ainda com dois colaboradores, um ex-colega da Risk Office, e outro que oferece suporte interno. Assim, o Sr. Marcos e Sr. Ronaldo desenvolvem atribuições mais voltadas a questão comercial e de atendimento e os demais, nas atividades internas, de retaguarda, expressando a possibilidade de aumento de seu RH frente a aumento de sua demanda de clientes. A servidora Aliete realizou agora novo questionamento frente a colocação do Sr. Marcos onde segundo o mesmo teria citado que provavelmente o Sr. Ronaldo conseguirá suprir as necessidades de Paulínia, o que a fez questionar se na ausência deste, o mesmo estaria à disposição do Instituto, tendo a devolutiva que este o substituirá quando necessário. A referida servidora ainda expôs que anteriormente o Sr. Ronaldo não teria cumprido o acordado, porém questionou o Sr. Marcos se agora este estaria assumindo o compromisso estabelecido, tendo a devolutiva positiva. Posteriormente Aliete voltou seu questionamento ao Diretor Presidente, apresentando a sua preocupação quanto a não verificação quando do fechamento do

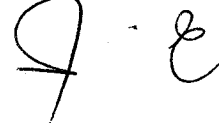
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

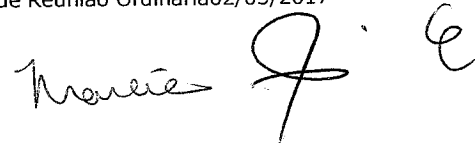
[Handwritten signatures and initials at the bottom]

contrato de aspectos primordiais, frente ao tipo de indagação realizado pelo Diretor Presidente ao Sr. Marcos. O Diretor Presidente então respondeu que fez questão de questionar o Sr. Marcos sobre tal questão de modo que o mesmo pudesse responder e explicar tal questão, que nem era de conhecimento do mesmo que tal questão iria ser levantada, o que fez a servidora questionar novamente o Diretor se o mesmo tinha conhecimento, tendo a resposta do mesmo que a empresa acabou de ser constituída e o Banco Santos não existe a 11 anos. Diante do novo questionamento da servidora, o Diretor Presidente explicou que o Prefeito teria recebido uma informação do gestor de um fundo onde teria sido destituído e a primeira colocação do mesmo foi no sentido de acusá-lo por pertencerem a uma empresa que fez gerenciamento ao Banco Santos, acrescentando, portanto, que tinha conhecimento e que optou em fazer a pergunta para que a questão e resposta ficassem filmadas. A servidora então pediu licença e expôs que o questionamento deveria ter sido realizado de outra forma, citando que o mesmo tinha conhecimento e que também era um questionamento do Prefeito, tendo a devolutiva do Diretor Presidente que a questão ficou registrada inclusive ao mesmo. Tendo encerrado o assunto, o Presidente do Conselho agradeceu o expositor. A conselheira Eliete pediu a palavra citando que considerando a questão, o assunto deveria ter sido integrado na pauta, sendo explicado pelo Presidente do Conselho que o assunto foi apresentado antes da pauta, não sendo acordado pela conselheira Eliete, uma vez que o assunto foi apresentado a partir das 18 horas, horário, portanto destinado a reunião do Conselho. Assim, o Presidente do Conselho concordou que assim seria realizado.

Primeiro item da ordem do dia: O Presidente do Conselho às dezoito horas e vinte minutos iniciou a discussão da pauta proposta



citando que o conselheiro Reginaldo por razões já conhecidas de todos, mantem-se afastado (motivos de doença), que em breve retornará visto que se encontra em fase de recuperação e, portanto, enquanto isso o suplente Rodrigo Quaiatti iria o substituir, solicitando então que o mesmo se apresentasse. O conselheiro então citou seu nome, que é funcionário de carreira da Câmara a 23 anos, que substituirá o conselheiro Reginaldo acrescentando que naquela data teria a informação que o referido conselheiro teria obtido alta médica encaminhando-se para casa e que provavelmente retornará ao Conselho. Seguindo a pauta proposta, o Presidente do Conselho citou que deveria realizar a leitura da ata da reunião do dia 18 de abril, acrescentando ainda que a pedido de alguns conselheiros foi colocado a opção da realização ou não da leitura, conforme parágrafo 1º do artigo 12 do Regimento Interno, uma vez que a leitura é opcional, solicitando então que os conselheiros se manifestassem quanto a efetivação da leitura da ata. A conselheira Sandra então pediu a palavra e expôs que teria sido acordado que a ata seria encaminhada previamente para leitura, para assim não necessitarem realizar tal leitura. O Presidente então citou que o questionamento será efetivado em toda reunião, visando ter conhecimento da necessidade da leitura ou não pelos conselheiros, sendo acordado por todos. Não havendo manifestação favorável para leitura da ata, a mesma não se efetivou, questionando-se somente se haveria algum adendo sobre a mesma, tendo a solicitação do próprio Presidente que o fosse excluída da ata "Conforme definido em reunião extraordinária e em acordo com o parágrafo 1º do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho da Administração", uma vez que tal discussão teria ocorrido após a reunião e o mesmo nem se encontrava mais presente. O conselheiro Valmir então questionou se ocorreram as retificações solicitadas pelo mesmo referentes a reunião anterior, sendo afirmado pela

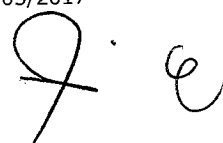


conselheira Eliete a realização das mesmas. Assim, a ata foi aprovada por todos, porém com ressalva. A conselheira Eliete então pediu a palavra e expôs que vem realizando as atas posteriormente as reuniões, solicitando assim que as mesmas sejam encaminhadas pela Diretoria Administrativa logo após o recebimento e não somente na véspera da nova reunião possibilitando, desta forma, maior tempo para os conselheiros realizarem a leitura.

Segundo item da ordem do dia: Apresentado a temática, o Diretor Presidente fez menção ao trecho da ata do dia 07 de março do corrente ano, sendo a leitura realizada pela conselheira Ligian. Vale destacar que tal trecho da ata voltou-se a discussão do assunto em pauta, inclusive da formação de subcomissão para estudo das Leis complementares 34 e 56 e da base previdenciária. A seguir a conselheira Ligian acrescentou que em relação aos afastamentos e verificando seus documentos citou que havia um parecer jurídico dizendo que a Lei 56 revogaria a Lei 34, porém o Tribunal de Contas alegou que na 56 não foi citada 34. Mencionou ainda que teria realizado contato com o servidor Ademilson da Pauliprev, e que teriam tido a orientação do Tribunal de Contas que não se mantivesse o pagamento dessas verbas até a regularização da Lei. Assim, apesar da nota técnica emitida pelo consultor jurídico da Pauliprev que era favorável ao pagamento, este acabou acatando o parecer do Tribunal de Contas, que citava que uma das Leis deveria ser revogada. Finalizando, citou que acredita que deveria revogar a Lei 56. Questionada pela conselheira Nara dos motivos que acreditava que deveria revogar a Lei 56, Ligian citou que a Pauliprev não possui estrutura para a perícia correta e eficiente, acrescentando ainda que hoje o Instituto possui um custo elevado com perícia, valor este superior à um milhão sendo muitos casos de doenças, casos de



Nara



afastamento com denúncia, casos de afastamentos políticos, sem no entanto contarem com uma equipe para fazer esta análise, fazer uma visita, acrescentando que hoje nem os atestados são contestados. Ressaltou também os afastamentos por condições de trabalho, apresentando exemplos desta situação, citando da "culpa" da Prefeitura uma vez que não oferece condições aos trabalhadores, sendo que a Pauliprev não pode ser responsabilizada por isso, expondo ainda que não foi realizado quando se passou esta competência à Pauliprev, o cálculo atuarial, acreditando que com isso irá faltar dinheiro no futuro, tendo talvez que aumentar a contribuição da Prefeitura assim como dos próprios servidores. Acredita que a Lei 34 veio para punir, trazendo prejuízos aos servidores, sendo muito penalizados, exemplificando os professores e guardas municipais, enfatizando novamente que a Pauliprev tem que fazer um trabalho, porém tem que possuir estrutura, sendo que hoje não possui, ressaltando a necessidade de ser analisado atestados, da existência de muitas denúncias de casos de afastamentos irregulares. A conselheira Eliete então expôs que diante do problema ser da Pauliprev, não é justo o servidor seja prejudicado, tendo a devolutiva da Ligian que por outro lado não é justo a Pauliprev ter prejuízos em função da Prefeitura. A conselheira Sandra então expôs que é da responsabilidade da Pauliprev pagar os afastados, que entendia a preocupação em não onerar os cofres, porém compreende a questão dos atestados, mas possui receio que esta situação seja protelada e os servidores comecem a buscar os seus direitos via judicial, onde os custos serão maiores, visto multa, juros, correção, sugerindo então que se busque o executivo e ao mesmo tempo o parecer técnico jurídico sobre a questão já solicitado pelas conselheiras anteriormente. A conselheira Sandra acrescentou portanto a necessidade de se alterar a Lei, visando não onerar ainda mais os

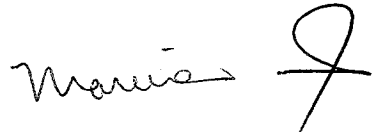
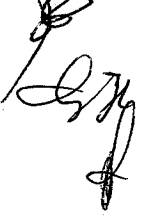
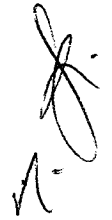
[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

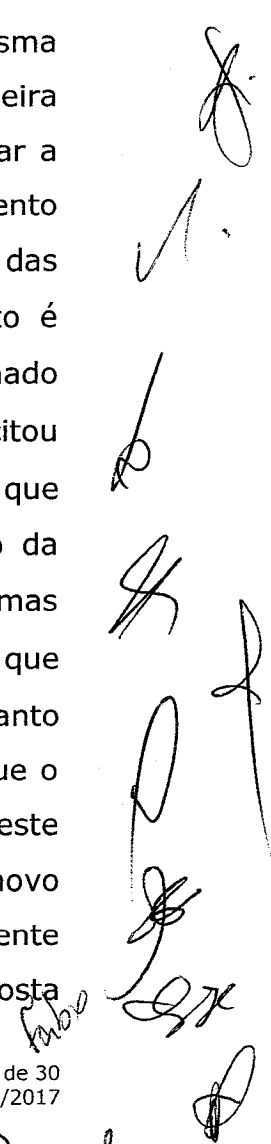
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

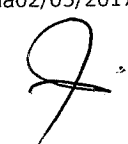
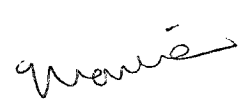
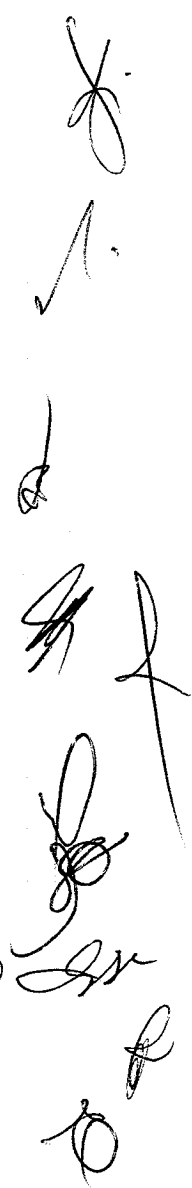
cofres mas também que os servidores não sejam prejudicados, não podendo assim continuar sendo que esta situação vem sendo "empurrada pela barriga", finalizando acrescentando o que é direito, é Lei, cumpra-se, o que não é, não tem direito a reclamar. A conselheira Marcia citou que acredita que há necessidade de uma comissão e de um perito de total isenção para fechar esse assunto, porque não dá para o servidor ser prejudicado, porque parece que o Instituto está prejudicando o servidor; se é função da Pauliprev pagar, mas pagar dentro do que será justo. O Diretor Presidente então acrescentou que é necessário se estruturar o Instituto, sendo exposto por vários presentes que a situação não pode mais aguardar. O Diretor Presidente então citou aos presentes que uma Lei que foi criada que não revogou a anterior, várias foram os apontamentos do Tribunal de Contas sinalizando as irregularidades, se a Lei nova não revogou a anterior, há um choque, propondo então ao Conselho que deliberasse a respeito de qual das duas deveria prevalecer, não necessitando contratar um parecer jurídico, mas que a questão era de decisão. Saliou que até não considerava necessária a contratação jurídica, porque o consultor da Pauliprev já teria se manifestado, cabendo ao Conselho a definição. O Diretor ainda citou que como ordenador de despesas e diante do choque de Leis o mesmo acaba respondendo juridicamente. A conselheira Marcia questionou se o Prefeito pode revogar a anterior, tendo a devolutiva positiva. Já a conselheira Sandra questionou então se o mesmo queria que o Conselho definisse qual das duas deveria escolher, tendo a devolutiva positiva. Iria pediu a palavra e perguntou primeiramente ao Diretor Presidente diante da fala da conselheira Márcia sobre a contratação de urgência, sobre o concurso público, tendo a devolutiva que somente após a votação do Projeto de Lei na Câmara. Assim, a referida conselheira citou em relação ao concurso



público que os médicos serão contratados. A seguir citou que não se pode tirar o direito do trabalhador, que há necessidade de lutar pelos direitos e futuro, porém a necessidade de ocorrer primeiro um contato com o executivo para que se mude a lei para depois trazer a discussão, pois está sendo invertido, primeiro está sendo tirado o direito. A conselheira Ligian lembrou que foi tirado tais direitos anteriormente sendo salientado pela conselheira Iria que infelizmente está "caindo" sobre a atual administração da Pauliprev, porém que há este problema para resolver desde a fundação do Instituto. Finalizando, enfatizou primeiramente a necessidade do contato com o executivo, para então orientar o servidor. O Diretor Presidente então citou que já há uma comissão criada recentemente para estudar a questão da base previdenciária, sugerindo, portanto, que a mesma faça um encaminhamento e sugestão para a questão. A conselheira Ligian então citou que a alteração é simples, que bastaria realizar a alteração na Lei 56, revogando a Lei 34 que resolveria o pagamento das verbas, enfatizando ainda que não é contra o pagamento das mesmas, sendo lembrado pelo Presidente do Conselho que isto é iniciativa do executivo e, portanto, a necessidade de ser encaminhado tal questão ao mesmo. A conselheira Nara pediu a palavra e citou que teria trazido a reunião uma coletânea de documentos que abordam o assunto, que esta discussão não é recente, citando da existência de jurisprudência sobre o tema em questão, que algumas pessoas já estão recebendo tais direitos através da Lei 56, " que quebrava com o argumento da antinomia jurídica" portanto acreditava que não há muito mais do que discutir, ressaltando que o servidor vem realizando o pagamento de 11% em cima deste benefício, portanto a necessidade de sair da reunião com novo posicionamento. A conselheira Márcia questionou o Diretor Presidente se já havia servidores recebendo esse benefício, tendo a resposta

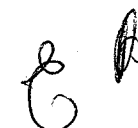
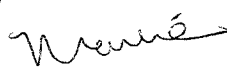


positiva, visto existência de liminar. A referida conselheira então buscou refletir que o gasto que o Instituto terá com estes processos judiciais acabará sendo maior que o mero pagamento do benefício. O Diretor Presidente então, neste momento, relembra que o Tribunal de Contas apontou o pagamento como irregularidade, o que fez a conselheira Nara sugerir que apresentasse todas as documentações - nota técnica, jurisprudências, tendo devolutiva da insuficiência de dados. A conselheira Márcia então sugeriu que tal aspecto deve ser apresentado ao Prefeito em caráter de urgência, sendo interrompida pelo Diretor Presidente que corresponde ao Tribunal de Contas. Neste momento uma servidora da plenária solicitou a palavra e questionou se sobre a antinomia, se isso não corresponderia ao benefício do servidor. Mais uma vez o Diretor Presidente lembrou da necessidade do Tribunal de Contas aceitar tal questão, sendo lembrado pela mesma que o Tribunal de Contas teria realizado um apontamento porém este não decide. O Diretor Presidente então citou que fica fácil quando o servidor não é pessoa ordenadora de despesas, por isso que citou da importância da adequação, da formação de uma comissão, que este problema se encontra desde da formação do Instituto, que este encontra-se somente a 4 meses na direção do Pauliprev. A seguir a palavra foi passada à servidora Aristéia que citou inicialmente a compreensão da posição do Tribunal de Contas e ao mesmo tempo do Diretor Presidente, mas que diante de um consenso entre conselheiros, Diretoria e Presidente, da importância de se conversar com o Prefeito quanto a alteração na Lei, expondo ainda suas dificuldades frente a existência de restrições, da busca de seus direitos, da sua atuação em outra administração, de se colocar através desse concurso os cargos de Médicos, Assistente Social para um trabalho com maior seriedade, com maior fiscalização, uma vez que quem realmente encontra-se com problemas de saúde



acaba sendo prejudicado demais. O Diretor Presidente então citou que baseado nestas colocações ressaltou a necessidade de cobrar uma posição de quem possui competência legislativa, cabendo ao mesmo apresentar ao Prefeito as várias situações, a visão do Tribunal de Contas. Segundo o mesmo, as contas da Pauliprev chegam a R\$ 1.154.000,00 com auxílio doença. Por outro lado, lembrou que quando foi para contratar equipe de médicos, acabou respondendo representação perante o Ministério Público, citando que as cobranças feitas por todos ao mesmo são legítimas, porém acabam refletindo nas ações como ordenador de despesas, ficando, portanto, em um impasse, e que a situação atual exige decisão e não gestão. O Presidente do Conselho então concluiu que o caso será encaminhado pelo Diretor Presidente ao executivo para a efetivação da solução pelo mesmo. A servidora e presidente do Sindicato Sra. Cláudia, pediu a palavra e citou que concordou quanto ao encaminhamento da questão ao executivo, explicando que a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas é em função de ausência de legislação que não permite o pagamento, aspecto que possuía no outro Projeto.

Terceiro item da ordem do dia: O Diretor Presidente retomou então o valor do aluguel do imóvel onde localiza-se atualmente a Pauliprev (Avenida Argentina) que corresponde a R\$ 20.123,00, que o novo aluguel na Avenida dos Pioneiros, é de R\$ 11.000,00, portanto uma diferença de R\$ 9.123,00/mês atingindo no ano a diferença de R\$109.476,00, ou, 82,94%. A seguir citou da contratação da empresa de arquitetura para adequação do espaço interno e que inicialmente foi realizado o projeto pensando-se em duas salas para atendimento do médico perito. Porém como o Instituto contará com um médico em cada turno, de segunda a sexta feira, não terá necessidade de contar com duas salas para esta atividade. Citou



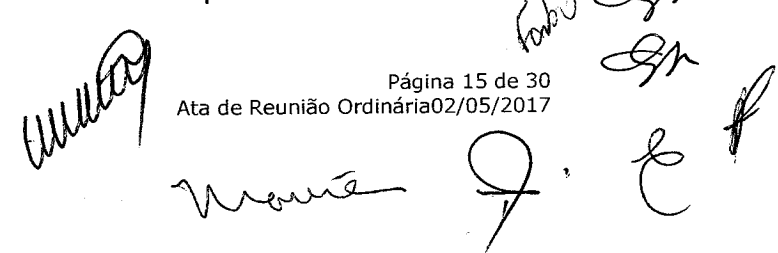
ainda que as sextas feiras deverão ocorrer as juntas médicas, expondo que atualmente já conta com um técnico de enfermagem do trabalho, o servidor Paulo, que já teria atuado no DEESMT e, portanto, com conhecimento da dinâmica. Diante disso solicitou a readequação do espaço para uma única sala de atendimento. A conselheira Eliete questionou se teriam planejado uma sala para atendimento do Serviço Social com o servidor, tendo a resposta positiva, que há ainda outras duas salas menores, não nas dimensões legais de consultório médicos, que podem ser compartilhadas. Passou a seguir a fazer uso de data show para apresentação dos espaços internos do local (piso inferior: consultórios médicos com duas saídas, recepção dos servidores, hall de entrada, refeitório, banheiros, salas para atendimentos reservados, estação de trabalho e no piso superior: a área administrativa, financeira). Questionado quanto a previsão de mudança, o Diretor Presidente expôs que a pretensão é o mês de maio. Com isso, acrescentou que seria necessário contratar empresa para elaboração e instalação da rede, energia elétrica, telefonia, divisórias, reapresentando os projetos agora em papel, do layout de vários espaços do local. Citou da visita na semana anterior da equipe da informática, buscando verificar o dimensionamento da rede, apontando a preocupação dos mesmos diante do servidor hoje utilizado, dos problemas que enfrentam sistematicamente e o receio da queima do disco rígido, apresentando inclusive uma proposta para a permanência do servidor neste novo espaço. Desta forma aguarda o orçamento e dimensionamento de quantos servidores seriam necessários. O conselheiro Guilherme então perguntou quanto aos custos com demais necessidades, sendo exposto pelo Diretor Presidente que vem sendo realizado também tais orçamentos. O Presidente do Conselho ainda questionou o mesmo sobre o seu posicionamento sobre os contratos de consultoria e

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

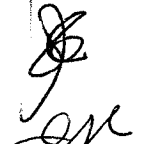
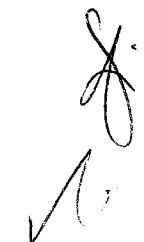
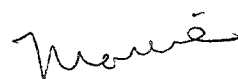
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

auditoria. O Diretor Presidente retomou ainda seu contato com o Prefeito, o mal entendido com relação ao consultor financeiro da Pauliprev, esclarecendo-se na presente reunião o fato, e ao mesmo tempo, achou oportuno a ciência dos presentes que ocorreram investimentos na gestão anterior sem passarem pela deliberação do Comitê Investimentos, outros no Comitê somente porém não Conselho Administrativo, ou seja, primeiro realizaram-se os investimentos depois apenas encaminhamento ao Conselho para ciência, situação esta que gerou a denúncia da conselheira Ligian. Citou ainda que atualmente a Pauliprev possui como meta em termos de investimento a taxa Selic além do IPCA+ 6%, portanto se a Pauliprev obter 2% e a taxa Selic 11%, totaliza-se 13% faltando pouco, portanto para atingir a meta. A seguir expressou que a preocupação do Prefeito em relação aos fundos, envolvia apenas quanto a rentabilidade, porém o mesmo apresentou a questão que um investimento não teria passado no comitê, quatro não passaram no comitê de investimento, nenhum no Conselho Administrativo antes dos investimentos realizados, sendo que desses que foram feitos, pelo menos três deles com 1.440 dias para fazer resgate. Para isso teria sido necessário se efetivar a realização do cálculo de impacto no patrimônio previdenciário, visando ter consciência que este montante que permaneceria neste período imobilizado afetaria ou não o pagamento da Pauliprev, porém vale destacar que tal cálculo nunca se efetivou, acrescentando assim que tais irregularidades ocorreram na gestão anterior e outras ainda serão apresentadas. Hoje a Pauliprev conta com um déficit atuarial de um bilhão e trezentos milhões, sendo que a Prefeitura não repassa somente o valor do Instituto, recolhido do salário de cada servidor que corresponde 11%, paga também a parte patronal correspondente a 11% + 8%/mês, constituindo-se assim a receita do Instituto. Acrescentou que quando

começar a fazer os cálculos atuariais com todas as informações necessárias: compensação previdenciária, recadastramento dos aposentados e pensionistas e cadastramento dos ativos, este último ainda não agilizado, o déficit será reduzido. Com base no patrimônio líquido hoje da Pauliprev que encontra-se em R\$1.017.000,00, o cálculo atuarial irá reduzir e o complemento hoje que a Prefeitura faz irá cair. Questionada pela conselheira Nara se nunca teria realizado a compensação previdência, foi respondido pelos presentes positivamente, porém em apenas alguns períodos, sendo lembrado pelo Diretor Presidente que após 5 anos este recurso prescreve. O Diretor citou que a Pauliprev já vem realizando o recadastrando seus segurados na data de nascimento de cada qual, sendo informado que havia quatro pensionistas que já teriam ultrapassado a data limite para o recebimento do benefício (idade superior a 18 anos). A servidora Aristéia questionou então quando se iniciaria o cadastramento dos ativos tendo a devolutiva do Diretor Presidente que necessita ter uma parceria com a Prefeitura, citando ainda que o Banco do Brasil tem condições de auxiliar neste processo, haja visto que a compensação previdenciária se efetivará através do mesmo. A conselheira Ligian expôs da importância de lembrar que quando da criação do Instituto em 2001 havia um artigo "inadequado" que dizia que o Instituto teria sido criado deficitário, sendo que este déficit seria amortizado em 2009, portanto o Instituto foi criado sem dinheiro suficiente para honrar suas aposentadorias e pensões. Assim, apesar da Lei de aumento da alíquota da parte patronal, muitos episódios aconteceram, como por exemplo a liberação de celetistas optarem pelo regime estatutário nos anos de 2002 e 2011, redução de carga horária para funções, concessão de abonos que depois vêm a ser incorporados, modificações que não contaram com cálculo atuarial, não contribuindo desta forma para o fechamento da



conta. Acrescentou que considerando os anos que o Instituto não bateu meta, aplicações em fundo temerários, atrelado ao número de funcionários e porventura a ser contratado ou não frente a terceirização, mesmo com a compensação, acredita que o déficit será assustador, tendo o receio que o valor hoje complementado não será suficiente. O Diretor Presidente expôs que a partir de todas as ações citadas, a Pauliprev passará a ter elementos para alimentar a equação do cálculo atuarial e não como vinha sendo realizado, sem referência e em cima de estimativas, portanto o momento é de mudança. Sobre a empresa para contratação previdenciária, o Diretor Presidente acredita que será realizado ainda no presente mês. A servidora Aristéia então perguntou sobre o cadastramento dos ativos. Sobre o recadastramento dos inativos citou que a equipe da Pauliprev já vem realizando, sendo que as pessoas que se encontram-se em outro país terão que comparecer, sendo que não serão aceitas procurações. A conselheira Eliete questionou então o Diretor sobre os orçamentos realizados para a contratação previdenciária, tendo a devolutiva que certamente será uma Fundação que irá realizar tal trabalho, aguardando apenas que o Prefeito levante uma informação. Questionado agora sobre a auditoria, o Diretor citou que não conta com esta posição, porém que já teria conversado com o Prefeito e da necessidade de resolver esta questão. Neste sentido expôs que para a auditoria não poderá contar com uma empresa com conflito de interesses, citando que teriam sugerido o nome da Fundação Getúlio Vargas, muito bem vista pelo Ministério Público, porém em desacordo pelos funcionários. Assim, pretende fazer através de concorrência pública, não por contratação direta, almejando assim contar com uma empresa com amplo conhecimento na área. Presidente do Sindicato Sra. Claudia então questionou se foi aprovado pelo Conselho, tendo a devolutiva positiva quanto a sua realização, sendo lembrado ainda



pela Iria a outra auditoria em relação a Justiça, encaminhada a partir de sua denúncia. Questionado através da conselheira Márcia sobre o critério de escolha, o Diretor Presidente citou que utilizará a modalidade de menor preço e técnica. O Diretor Presidente a seguir comentou que o Instituto buscará na compensação previdenciária fazer o aumento do patrimônio líquido e na auditoria identificar o que foi realizado de forma inadequada para buscar o que é de direito. Fez ainda menção que no município de São Sebastião contou com uma situação semelhante a vivenciada em Paulínia, onde conseguiram fazer o resgate do fundo, podendo também Paulínia. Relatou ainda a situação vivenciada pelo Instituto de fundo onde teve a alteração do gestor, onde Paulínia e Uberlândia são os únicos cotistas, portanto em desacordo em função de contar com 50% do investimento em um único fundo sendo que o limite corresponderia 25%, caracterizando outra irregularidade. Na oportunidade parabenizou o Diretor Financeiro Luciano pelo posicionamento frente ao embate ocorrido com investidores. Salientou ainda que qualquer investimento tem que ser via de mão dupla, ou seja, quem investe e quem gerencia. A conselheira Ligian neste momento lembrou o ocorrido com o fundo Porcão, citando de ter desconfiado na época e que desconfia de investimentos com elevados valores. Iria então expôs que acredita que estaria na hora do Conselho ajudá-la, visto o momento de entrar com solicitação de bloqueio de bens do Porcão. O conselheiro Valmir então a questionou se os sócios possuíam patrimônio, já que o espaço era arrendado da prefeitura do Rio de Janeiro, sendo explicado pela mesma que se tratava do gestor de Paulínia, sendo acrescentado pelos presentes que o processo se encontra na Polícia Federal acrescido pelo Diretor Presidente que isso deverá se efetivar até junho.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]

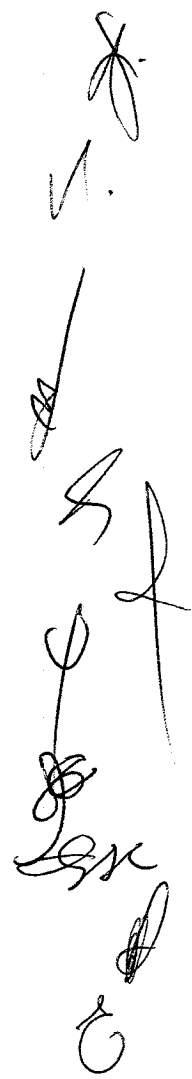
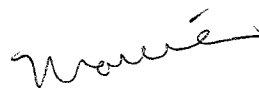
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quarto item da ordem do dia: já teria-se iniciado a discussão do assunto na reunião anterior, ficando estabelecido a deliberação na presente reunião, sendo solicitado através do Presidente do Conselho que a conselheira Eliete responsável pela ata anotasse o voto de cada conselheiro. A Diretora do Sindicato pediu a palavra salientando que muitos aposentados expõem que muitas vezes contam com dificuldades de se dirigir ao Sindicato para realizar o pagamento e como dos ativos descontam em holerite, estes entenderam que desta forma poderia se facilitar. Foi questionado pelo conselheiro Guilherme ao Diretor Presidente se o sistema hoje do Instituto suportaria, tendo a resposta positiva. A conselheira Eliete questionou então se a Pauliprev responderia solidariamente caso ocorresse algum equívoco, não tendo ficado muito claro, a conselheira Sandra refaz a questão questionando se caso o dinheiro saísse da conta do servidor porém o Sindicato não repassasse por algum problema ao convênio, a Pauliprev responderia como co-responsável, Cláudia então pediu a palavra e citou que tanto no plano médico como odontológico, o repasse não passa pelo Sindicato vai direto aos planos médico ou odontológico. A servidora Aliete então pediu a palavra e colocou experiência com problemas com plano odontológico via Sindicato, onde ocorreu mudança de contrato, e o receio, portanto da mesma do plano não ser idôneo e, portanto, a Pauliprev ser co-responsável, acrescentando ainda que na época não contou com respaldo do Sindicato. A conselheira Márcia então questionou quem seria o responsável pela contratação já que o dinheiro se dirige diretamente a empresa, o Sindicato ou Pauliprev. Cláudia respondeu que seria o Sindicato justamente para que não ocorresse problemas semelhantes ao citado pela servidora Aliete, explanando ainda a experiência da época. Um servidor presente solicitou a palavra e expôs que além do Sindicato os servidores contam com a ASMUP, que também contam



com convênios. Já a servidora Agrair expôs que conta com convênios, porém paga diretamente aos planos. O servidor Idu então citou que trazendo este tipo de ação para a Pauliprev isso poderá gerar problemas, relatando um fato de seu conhecimento e, portanto, o receio de algum novo constrangimento para a Pauliprev, acreditando que cada servidor deva ter sua responsabilidade e seus compromissos. O Presidente do Conselho então expôs que os conselheiros já contavam com informações, portanto, votassem nominalmente tendo como resultado: Valmir, Sandra, Nara, Rodrigo, Guilherme, Nívia, José Carlos e Eliete votaram contrariamente, reprovando-se quanto a solicitação do Sindicato.

Quinto item da ordem do dia: O Diretor Presidente iniciou sua fala citando que a Promotora teria encaminhado um ofício estabelecendo um período de noventa dias para criação da estrutura administrativa da Pauliprev, apesar de dezesseis anos e quatro meses de vida, nunca teve administração própria, sendo submetido então ao Conselho para deliberar porém sempre ressaltou que independente do Conselho deliberar a palavra final é do Prefeito, porque este tem a competência legislativa, uma vez que o Projeto de Lei acarreta despesas. Quanto aos cargos propostos citou que não teria contado com nenhuma alteração, intervindo neste momento a conselheira Eliete que teria sido excluído a função de assessoria de comunicação. O Diretor Presidente seguiu citando da manutenção da quantidade sugerida de profissionais, Médicos, realização de concurso público com provas ou com prova de títulos respeitando o tipo de formação como Procurador, Assistente Social, Contador, Analista Previdenciário, ou seja todos cargos com nível superior conta além da prova a titulação; que anteriormente o Instituto contava com cinco Departamentos e que uma deles acabou sendo incorporado, onde a

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

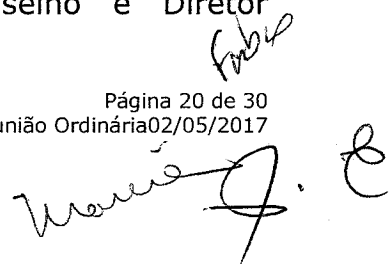
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

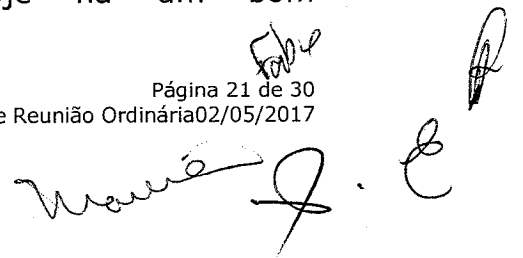
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

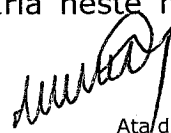
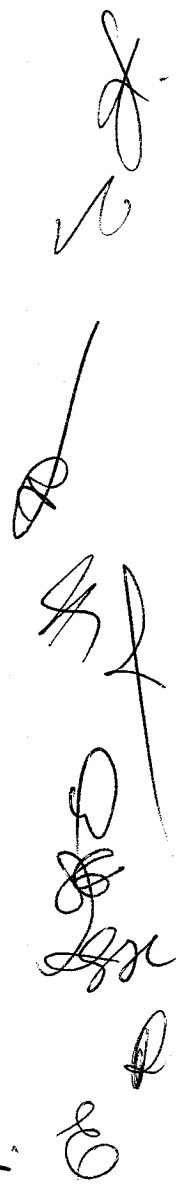
Previdência e Atuária acabou incorporando a de perícias passando a chamar Benefícios Previdenciários. Expôs que nas deliberações efetivadas no Conselho ouve menção quanto a criação da função de Ouvidor e Controlador Interno ambos preservados e além deles chefias de serviços, portanto cargos de confiança voltados aos servidores de carreira. Diante da avaliação do Prefeito, este optou em colocar mais quatro cargos em comissão fora os quatro Diretores. Outra adequação foi a forma de pagamento aos conselheiros, com possível aumento de jeton estabelecido em 5% diante da formação em nível médio, porém caso possuam nível superior um aumento de 3% e mais 2% caso contem com capacitação previdenciária, visando com isso estimular o conselheiro na sua capacitação. Acrescentou ainda se o Conselho seguir o Manual Pro Gestão do Regimes Próprios de Previdência Social, que ainda é uma previsão, vários aspectos apresentados no Projeto de Lei já serão identificados (capacitação de conselheiros e servidores, ouvidor, controlador interno, este último já apontado pelo Tribunal de Contas como necessário, entre outros). A seguir citou que a Pauliprev não contando com esta estrutura várias contas têm sido reprovadas, última ocorrida referente as contas do exercício 2014. Citou que o Manual conta com quatro níveis de acompanhamentos em várias atividades no sentido de tornar a gestão do regime próprio transparente, possibilitando inclusive uma certificação. Posteriormente citou que buscou que a eleição do Diretor Presidente fosse escolhida pelo Conselho, porém o Prefeito recusou tal proposta, mesmo esclarecendo que com esta alteração o Prefeito não teria responsabilização pelos atos de gestão. A servidora Aliete então questionou quais seriam os cargos que o Prefeito teria elencado e ao mesmo tempo expôs que não teria certeza, mas que já estaria na Justiça algo voltado a impossibilidade do executivo não mais nomear, questionando desta forma se o Conselho e Diretor



Presidente teriam conhecimento disso, tendo a devolutiva negativa. Quanto aos cargos de comissão, o Diretor Presidente citou que corresponderiam a quatro com a nomenclatura de Assessores de Departamentos que atuariam junto aos Departamentos e um junto a Superintendência, podendo ser ou não servidores. Outra adequação voltou-se ao prolongamento do mandato dos atuais Conselheiros até 31 de dezembro de 2019, sendo que a eleição deverá ocorrer no mesmo ano porém com convocação com 90 dias de antecedência. Retomando quanto a contratação dos cargos, eles deverão possuir nível médio, CC6, porém já comunicado pela conselheira Nívia que não há mais a terminologia CC para a referência salarial dos cargos comissionados em virtude da legislação vigente. Citou a seguir que o Prefeito delibera assim como o Conselho delibera e no que se refere a geração de despesas a competência legislativa dele prevalece. Ainda em relação ao mandato, a eleição deverá ocorrer em dezembro e quem deverá efetivar as eleições é a Pauliprev conforme nova alteração, portanto com expressa legislação legal para realizá-la, devendo ainda nomear a comissão eleitoral. A conselheira Marcia então questionou sobre a eleição complementar, tendo como resposta que a nova eleição somente se efetivará em 2020, questionado então pela conselheira Eliete sobre a paridade. O Diretor Presidente então expôs que há a paridade haja vista que há o servidor da Câmara, aspecto não acordado pelos conselheiros eleitos em função que o servidor da Câmara é indicado e não eleito, acrescentado pela conselheira Sandra que quando da apresentação do Projeto de Lei, o próprio Prefeito citou como indicação dele, através de questões partidárias, aspecto que o Diretor Presidente não concordou tendo o conselheiro Fábio que este constitui-se também como funcionário. A conselheira Sandra ainda expôs que este é um Projeto de Lei que perdurará, que hoje há um bom



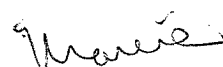
relacionamento, que atualmente ele vem apresentando todos os aspectos para o Conselho, um trabalho bonito, transparente, porém já ocorreram problemas anteriormente em outras gestões, como não passar pela deliberação do Conselho, pelo Comitê e quem garantiria que nas próprias gestões isso não se alterará. O Diretor Presidente então explicou que quando teria conversado com a Promotora através de mensagem que a eleição deveria ser concomitante com a Lei ela concordou, porém esta mudou, a eleição foi realizada, portanto não cabe realizar uma eleição para cargos futuros. A conselheira Eliete então o questionou se não teria ficado acordado com a promotora a realização de eleição complementar, tendo a resposta do Diretor Presidente que poderia, conforme citado pela Promotora. A conselheira Ligian então pediu a palavra lembrando que o Projeto de Lei original foi avaliado pelo Prefeito, que fez alterações e que foi enviado à Câmara, portanto os Conselhos tiveram ciência das alterações quando este já se encontrava na Câmara, questionando então se será ainda aberto para o grupo questionar ou não, tendo a devolutiva que já se encontra na Câmara. A conselheira Márcia questionou a forma como ficou estabelecido a eleição de conselheiros inativos, tendo a devolutiva do Diretor Presidente que foi estabelecido em reunião, tendo a discordância dos conselheiros eleitos visto que a forma como se procederá a eleição, é necessário que um servidor inativo obtenha certa porcentagem para que obtenha a possibilidade de participar do mesmo. Acrescentou ainda a referida conselheira que um candidato inativo que se encontra fora do trabalho terá dificuldades em obter esta porcentagem, lembrando que atualmente quem mais participa das reuniões são justamente os aposentados sendo lembrado pela conselheira Eliete que atendência ainda é aumentar esse número frente ao número de aposentadorias que deverão ocorrer ao longo do ano. Iria neste momento apresentou



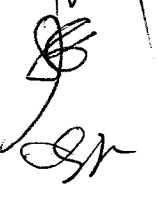
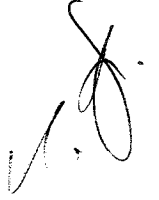
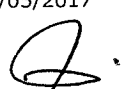
Fabio



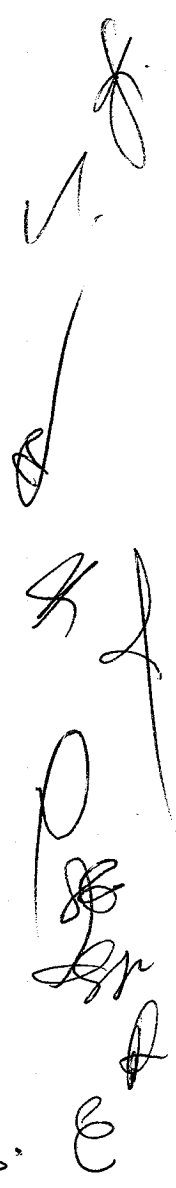
sua indignação com relação a paridade, que desde que entrou no Instituto tem buscado a mesma, tendo entrado inclusive na Justiça para tal, que o Sindicato foi contra a questão da paridade antes das eleições, a Promotora contra os trabalhadores e alguns conselheiros que disputaram a eleição, deixando claro que quem cuida, participa e quem fez a luta sabe do que ela está falando, portanto, mantendo-se indignada diante desta situação. Claudia pediu a palavra e citou que o Sindicato nunca teria se posicionado contra a paridade, citando ainda a carta compromisso do Prefeito com o Sindicato, acrescentando ainda que diante de inúmeras irregularidades foi realizado uma Assembléia onde foi votado uma composição já citado pela Márcia porque era o desejo do servidor que o Instituto fique mais nas mãos do servidor já que a parte burocrática já está nas mãos do Prefeito, citando que a proposta era a proporcionalidade para os aposentados. A seguir Nara questionou que pelo novo Projeto de Lei os membros do Comitê de Investimento terão os mesmos direitos e deveres, entendendo também que contarão com jeton, algo que não existia antes assim como não citou quem vai compor este Comitê (paritário ou não). A conselheira Eliete também apontou a contrariedade no artigo 8º no item IV nos parágrafos um e dois, onde um cita que o Presidente do Conselho vai ser escolhido pelo Conselho e no outro que o mesmo vai ser escolhido pelo Prefeito, citando ainda que no mesmo artigo há um item que cita que somente valores superiores ao valor de licitação deverão passar pelo Conselho, o que a mesma não concorda. Acrescentou ainda que a liberação para a Pauliprev custear cursos para conselheiros deverá ser passada para aprovação, o que deveria também voltar-se aos cursos voltados da Diretoria, finalizando reiterou que o Projeto de Lei deveria ter passado pelo Conselho uma vez que poderiam ter contribuído e não haveria erros tão básicos conforme apresentados. A conselheira Ligian pediu a



Fabio

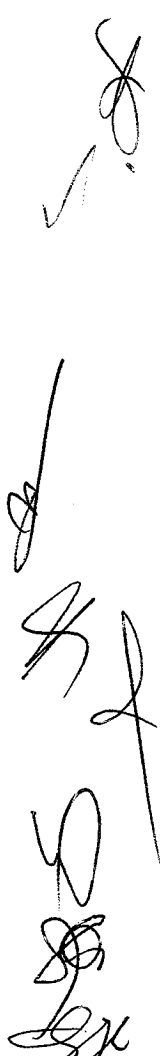
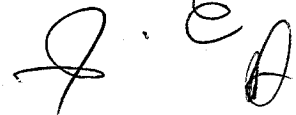
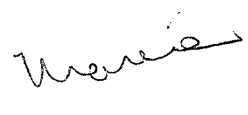


palavra e sugeriu que o Prefeito poderia voltar atrás e conversar com o Conselho, uma vez que se o mesmo encaminhar à Câmara ele estaria mais uma vez fazendo como os demais gestores, tendo a sugestão da servidora Aristeia que o Diretor Presidente intermediasse tal contato. A conselheira Márcia pediu a palavra e fez um apontamento sobre a periodicidade dos mandatos e que conforme ata do mês de outubro de 2016, o mandato teria sido estabelecido de dois anos com possível recondução de mais dois porém nesta proposta o mandato passa para quatro podendo se reeleger mais quatro porém e posteriormente ainda reeleger-se para outro Conselho. Quando discutido este assunto no ano anterior a idéia era que ocorresse maior rotatividade de servidores, portanto maior participação e com isso não virar cargo vitalício. O Presidente então expôs que diante a todas colocações o Diretor Presidente teria uma sugestão, porém foi interrompido pela servidora Aliete que pediu a palavra. A servidora então citou que teria observado que o Projeto de Lei enviado não teria sido discutido novamente com o Conselho e que a todo momento o Diretor Presidente teria citado que o Prefeito "manda", e que a seu ver o Prefeito deveria escutar o servidor porque tem certeza que ele está preocupado com o servidor, porém se ele não estiver preocupado que os servidores farão ele entender que deva ficar, que poderão falar com ele e dizer que estão indignados com tudo que foi apresentado, que não é chegar na reunião e falar "engula", os servidores não irão engolir nada. A conselheira Marcia pediu a palavra e retomou a questão da necessidade dos cargos de comissão de assessores, pois vê estas funções como "cabide de emprego". Através do Presidente do Conselho, o Diretor Presidente teve a palavra citando que não entendeu que tal Projeto desceria "goela abaixo", tendo a intervenção da servidora Aliete sobre a forma como o mesmo teria apresentado, solicitando então pelo mesmo que



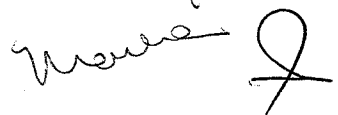
Marcia J. E

esta aguardasse sua exposição. O Diretor Presidente então solicitou que o Conselho fizesse seus apontamentos e que este fará o encaminhamento ao Prefeito. A servidora Aliete ainda acrescentou que tem que se ouvir o servidor, o que fez o Diretor Presidente sugerir diante da necessidade de várias adequações que se agende uma reunião extraordinária com o convite também aos servidores, sendo sugerido pelas conselheiras o agendamento naquele momento e ainda na mesma semana. O Diretor Presidente ainda apontou erros quanto a numeração de vários artigos apresentados; a alteração quanto a referência "CC" já que existe um outro padrão de remuneração relacionado aquele Departamento. A conselheira Eliete ainda ressaltou quando das atribuições de dois Diretores a não especificação quanto a escolaridade, cuja necessidade também se faz necessária. Claudia então lembrou que como o Projeto de Lei encontra-se em nível de urgência e, portanto, se poderia entrar na pauta da próxima reunião, sendo lembrado pelo Diretor que pelo fato de contar erros quanto a numeração o Projeto contará com emendas. O Diretor Presidente então citou que diante do prazo estipulado pela Promotoria, o Prefeito tinha que apresentar até a data pré-estabelecida, o Projeto de Lei, errado ou certo, com excessos ou vazios, o fato é que foi apresentado. Questionado se o Prefeito poderia tirar o Projeto da casa foi respondido negativamente pelo Diretor Presidente, mas sim solicitar a suspensão da tramitação em caráter de urgência. Lembrou que durante dezesseis anos e quatro meses sem estrutura administrativa e em um prazo de 90 dias "goela abaixo" teve-se que resolver isso. A servidora inativa Aliete expôs a necessidade de se estabelecer tempo para fala, tendo a citação do Diretor Presidente que todos têm direito e que ninguém seria cassado do seu direito de usar a palavra. O Diretor Presidente a seguir explicou que quando do envio do ofício da Promotoria fazendo a

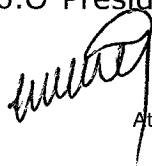


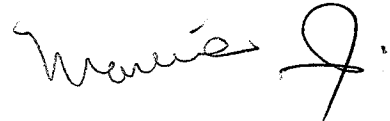
recomendação para elaborar o Projeto de Lei, ela abriu um inquérito administrativo, portanto com prazo de 5 dias para recorrer e pedir arquivamento do mesmo, algo, portanto que não ocorreu, porque durante dezesseis anos nunca se fez nada sobre o assunto. Citou ainda que pediu à mesma que fizesse a apuração das responsabilidades de quem deixou a estrutura da administração vazia e que se não fosse os quatro servidores cedidos além da Amanda terceirizada, o Instituto não funcionaria, portanto ficando muito fácil criticar, cobrar, mas na hora de fazer, auxiliar poucos fazem, que era a primeira vez que a pauta era realizada pelo Conselhos, anteriormente sempre pela Diretoria, por isso solicitou que os presentes façam suas propostas, que o mesmo defenderá as propostas dos servidores, compromisso portanto que o mesmo estava assumindo, porém lembrando que se os mesmos continuassem somente "tacando pedras", seria melhor este ir embora e os servidores se virarem, que vem buscando resolver, não é servidor porém tem sua esposa servidora, defendendo assim o interesse dela assim como dos demais servidores. Solicitou a seguir que a servidora Ana Condé, presente na reunião ficasse em pé questionando-a sobre sua especialização, tendo a resposta da mesma que é Assistente Social e atua na Casa dos Conselhos, sendo questionada a seguir sobre sua pós graduação, a qual respondeu nas área de Projetos Sociais, Educação social e outros, questionando-a a seguir quantas vezes teria apresentado projetos, tendo respondido várias, expondo assim aos presentes que todos tem experiência profissional, tem conhecimento do funcionamento público e frente a isso pediu aos presentes a apresentação de propostas, objetivando a preservação do patrimônio da Pauliprev. A conselheira Sandra então pediu a palavra e solicitou que o Diretor Presidente não voltasse a indignação das conselheiras e servidores como algo pessoal mas sim





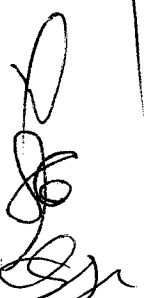

com a atitude do Prefeito de ter encaminhado à Câmara sem antes ter passado por uma discussão, mesmo compreendendo que ele tinha um prazo para cumprir, sendo que poderia ter chamado o Conselho para um conversa com o mesmo, portanto que o Diretor Presidente não “pegasse” como pessoal, a indignação, a exaltação ocorrida na reunião era com o Prefeito, porém por ser felizmente o porta voz do mesmo, e pudesse transmitir o recado que apresentasse a total indignação com a falta de respeito que ele teve com o Conselho e servidores, esperando que ele tenha consideração pelos servidores conforme citado pela servidora Aliete diante da carta compromisso, esperando portanto que se cumpra. A conselheira Ligian retomou a necessidade de suspender o andamento do Projeto de Lei na Câmara e ao mesmo tempo diante da leitura do Projeto de Lei por parte dos servidores, que estes façam apontamentos dos itens que concordam ou não. A conselheira Marcia questionou o Diretor Presidente quanto ao TAC estabelecido entre Promotoria e Pauliprev, se o documento estabelecia a efetivação da paridade, tendo a devolutiva que não foi firmado o TAC neste sentido. A servidora Aliete então questionou porque não poderia ser retomada a questão da nova eleição, já que no Projeto de Lei está sendo reavaliado, proposta, portanto que será repensada na reunião extraordinária a ser agendada. Ainda citou que quando com cargo seja de conselheiro ou de Diretor há necessidade de ouvir os servidores como também não pegar para si que o Diretor Presidente ganha para isso, para escutar os servidores, inclusive encontra-se na função porque deseja, por isso muitas vezes vai ouvir coisas que não quer. A servidora Aristeia pediu a palavra e citou que vem participando muitas vezes das reuniões, gosta da atuação do Diretor Presidente e apesar de ter a esposa servidora foi indicado e representa o Prefeito; que compreende como funciona até porque já foi Diretora de Departamento e como a servidora Aliete colocou as



vezes que os servidores pressionam é devido ao mesmo estar neste cargo e por ser o intermediário com o Prefeito. Assim, sugeriu que o Sindicato fizesse uma reunião urgente para apresentarem apontamentos para este Projeto de Lei, como já realizado em outros momentos (eleição de Sindicato, plano de carreira). Pediu assim que o mesmo intermediasse junto ao Prefeito justamente para ele não desfazer a palavra do mesmo, da necessidade de ouvir as partes interessadas, portanto a necessidade de se agir antes disso. O conselheiro Valmir então lembrou que se o Projeto de Lei entrar na pauta da próxima sessão, haveria necessidade de se protocolar as novas propostas até a próxima sexta feira, sendo sugerido pela conselheira Ligian que se tire a solicitação de urgência. Aristeia solicitou ao Diretor Presidente quediante do ocorrido não ficasse nervoso, sendo esclarecida pelo mesmo que algumas colocações dos servidores se voltaram a defesa do servidor, porém outros ocorreram em caráter pessoal. Iria então citou que apesar da Pauliprev existir a dezesseis anos nunca ocorreu interesse político e também da categoria, sendo que esta última começa agora a vir para Pauliprev, que teria lutado e cobrado, portanto sozinha, e quando dizia e pedia socorro era porque não era "louca", que o local é este para ser discutido. Uma servidora então citou para que o Conselho seja receptivo quando os mesmos apresentem como a Nara fez com vários documentos, tendo a devolutiva do Diretor a garantia que toda proposta será apresentada. O Diretor Presidente realizou a seguir a leitura da mensagem enviada ao Prefeito onde solicitou o pedido dos Conselheiros e servidores da retirada em caráter de urgência do Projeto de Lei da Pauliprev, diante da necessidade de efetivar correções. O conselheiro Fábio sugeriu ainda que se efetivasse um contato junto ao Presidente da Câmara, para que não se pautasse na próxima sessão da Câmara o Projeto. O Presidente do Conselho após



Fábio


avaliação dos conselheiros expôs que até quinta-feira, dia 04 de maio às 15 horas, será aguardado sugestões quanto o Projeto de Lei sugestões estas que deverão ser protocoladas no Instituto para que na sexta feira dia 5 de maio os Conselhos e demais interessados em participar possam se reunir na sede da Pauliprev às 8 horas para realizarem as alterações necessárias. A seguir a conselheira Eliete citou da importância de manter assuntos gerais na pauta, uma vez que este espaço oferece condições de apresentar alguma informação aos presentes, situação que o Presidente do Conselho citou estaria registrado. A referida conselheira ainda pediu para informar os presentes o contato das novas conselheiras com o vereador Tiguilá sobre a CEI – Comissão de inquéritos sobre a Pauliprev, expondo que encontram-se nas análises finais dos documentos (atas do Conselho Fiscal), acrescentando ainda a ausência de documentos solicitados, segundo o Diretor Presidente na gestão do Mário Lacerda e terminando esta etapa iniciarão as oitivas, as audiências junto a gestores, funcionários, entre outros. Foi justificado a ausência do Presidente do Conselho na reunião extraordinária do dia 6 de maio assim como dos conselheiros Valmir e Eliete na reunião ordinária do dia 16 de maio. Às vinte horas e trinta e um minuto a reunião foi encerrada pelo Presidente do Conselho agradecendo a presença de todos, acrescentando a importância da participação dos servidores no andamento da reunião, lembrando ainda para aqueles que poderão participar, que no dia 05 de maio o Conselho estaria reunido para reavaliação do Projeto de Lei.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

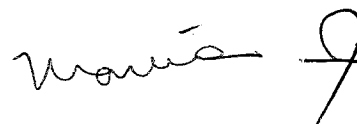


Handwritten signatures of council members, including names like Valmir, Eliete, and others, arranged vertically on the right side of the page.



Handwritten signature of a council member.

Fabo



Handwritten signature of a council member.



Handwritten signature of a council member.

FERNANDO JOSÉ ROVERI
Presidente Cons. Administrativo

ELIETE MARIA DA SILVA
Secretária Cons. Administrativo

GUILHERME HOFF
Conselho Administrativo

LIGIAN REGINA KALVON
Conselho Fiscal

JOSÉ CARLOS SOUTO DE ROENÇA
Conselho Administrativo

FÁBIO CECCONELO
Conselho Fiscal

RODRIGO ANTONIOQUAIATTI
Conselho Administrativo

MÁRCIA REGINA A. LOPES DA SILVA
Conselho Fiscal

NARA MARTINS MORETTI
Conselho Administrativo

MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselho Fiscal

SANDRA ARIADNE CASASSA
Conselho Administrativo

ADILSON DE ALMEIDA LIMA
Conselho Fiscal

NIVIA CARLA DA FONSECA
Conselho Administrativo

VALMIR BRUSTOLIN
Conselho Administrativo